



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 04 de abril de 2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2024, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 370/2023, pregão presencial nº. 004/2023 e ata de registro de preços nº. 002/2023, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa Gráfica Central Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o número 28.472.546/0001-64, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 23 – Campo Grande – Cariacica – ES, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Alberizio Barbosa de Freitas, portador da carteira de identidade nº 441.886 SSP-ES e CPF nº 470.752.877-53, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total estimado para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 283.130,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 18 de dezembro de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Alberizio Barbosa de Freitas
Gráfica Central Ltda – ME
Contratada